



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



### PARECER

Projeto de Lei nº 157/2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para pagamento de despesas com a Folha de Pagamento dos funcionários municipais.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 157/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 552.109,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Nove Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para pagamento de salários e também a parte patronal da folha de pagamento dos funcionários municipais, referente ano de 2016.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados por cancelamento das dotações constante no 2º do Projeto de Lei.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 04 de outubro de 2016.

  
Fenelon Bueno Moreira  
Relator

De acordo com o relator

  
Élio Nariok Wesolowski  
(Célio Guimarães)  
Membro

  
João Renato Leal Afonso  
Presidente/Membro